



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

REQUERIMENTO Nº. 1136 / 2019 – AL

EDNA AUZIER, Deputada Estadual – PSD - com assento e representação nesta Casa de leis, na condição de **legítima representante do povo deste Estado**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o inciso II, do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, vem com a máxima vênua e cautela de estilo REQUERER, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente a **Secretaria Estadual de Educação – SEED solicitando esclarecimento sobre a falta de merenda escolar nas Escolas Estaduais Maria Ivone de Menezes e Igarapé da Fortaleza.**

Em visita a instituição de ensino constatamos haverem algumas necessidades básicas para melhorias nos desempenhos das atividades, nesse intuito encaminhamos a SEED o pedido de liberação de recursos e regularização da merenda escolar. É inadmissível que ainda esteja ocorrendo falta de merenda nas instituições de ensino do Estado, sendo que, foram tomadas medidas administrativas para controle, identificação de responsáveis e afastamento dos mesmo. A referida Secretaria deve dispor de rápida solução, aguardamos breve deferimento.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,

Pede Deferimento.

Macapá – AP 25 de outubro de 2019.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 6282/19
PROTOCOLO EM 11/10/19 HORÁRIO 8h25min
Servidor RITA KONSECA

Edna Auzier
EDNA AUZIER
Deputada Estadual – PSD